

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA </p>	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.002284/2013-80</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Parecer: 1592/CPE</p>	<p><i>A em dego</i></p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE</p>	<p><i>em 29.04.2014</i>  Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França Vice-Reitora no Exercício da Reitoria Portaria 210/GR de 21.03.2014 <i>M. C. S. França</i></p>
<p>Assunto: Projeto de Pesquisa – Habilidades sociais de acadêmicos de pedagogia: a percepção de si mesmos e do curso</p>	
<p>Interessada: Alessandra Bertasi Nascimento</p>	
<p>Relator: Conselheira Lucia Rejane Gomes da Silva</p>	

Parecer da Câmara:

Na 75ª sessão ordinária, em 25.04.2014, a câmara acompanha por unanimidade o parecer 1592/CPE, cuja relatora é de parecer FAVORÁVEL à aprovação da institucionalização do projeto de pesquisa “Habilidades sociais de acadêmicos de pedagogia: a percepção de si mesmos e do curso”.


 Conselheiro Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior
 Presidente da CPE

<p style="text-align: center;"> FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  </p>	Processo: 23118.002284/2013-80
<p style="text-align: center;"> Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE </p>	Parecer: 1592/CPE
Assunto: Projeto de Pesquisa – Habilidades sociais de acadêmicos de pedagogia: a percepção de si mesmos e do curso	
Interessada: Alessandra Bertasi Nascimento	
Relator: Conselheira Lucia Rejane Gomes da Silva	

I – RELATÓRIO:

O processo conta com 74 folhas e inicia-se com o memorando individual nº 005/2013 da docente interessada ao Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACIE) do campus de Vilhena, em 23.07.2013 (fl. 01), para apreciação do projeto de pesquisa.

Nas folhas subsequentes encontram-se: projeto de pesquisa no formulário próprio da PROPESQ (fls. 02-21); descrição da infraestrutura e recursos financeiros necessários à execução do projeto (fls. 22-23); declarações de anuência de participação, termo de compromisso e currículos Lattes das pesquisadoras responsáveis (fls. 24-44); despacho a conselheira do DACIE, para análise e parecer (fls. 45); parecer favorável (fls. 46-48) do dia 29.07.2013; página do Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq, comprovando que as responsáveis são pesquisadoras do Grupo de Estudos Pedagógicos – GEP, da UNIR, na linha de pesquisa Psicologia e Aprendizagem Escolar (fls. 49-51); cópia da ata de reunião do CONDEP/DACIE, do dia 07.08.2013, que aprovou o parecer emitido (fls. 52-53); despacho dos autos ao CONSEC de Vilhena e, na mesma folha 54, encaminhamento à conselheira parecerista; parecer favorável, do dia 19.08.2013 (fls. 55); cópia da ata do CONSEC do dia 27.08.2013, aprovando o parecer (fls. 56-57); despacho da Direção do Campus de Vilhena para a PROPESQ (fls. 58); parecer favorável da Coordenadora de Pesquisa da PROPESQ, sem data (fls. 59-61); despacho da SECONS ao Presidente da CPE e deste a conselheira, para análise e parecer, no dia 22.10.2013 (fls. 62); parecer favorável do relator (fls. 63-64); concessão de vistas da matéria à outra conselheira, na sessão do dia 07.11.2013 (fls. 65); repetição do parecer do relator à CPE (fls. 66-67); despacho encaminhando os autos à conselheira para as vistas, em 21.11.2013 (fls. 68); despacho da relatora por pedido de vistas ao Comitê de Ética da UNIR, em 27.11.2013 (fls. 69); despachos da SECONS ao Comitê de Ética em Pesquisa do Núcleo de Saúde - CEP/NUSAU, para atender diligência, e do Coordenador do CEP/NUSAU informando que o projeto “foi analisado e aprovado em 22.11.2013” (fls. 70); despacho da SECONS ao CEP, de 28.01.2013, solicitando “que seja juntada a análise, manifestação ou aprovação” do projeto e a manifestação do Coordenador do CEP (fls. 71), que anexou aos autos o parecer consubstanciado de pesquisa gerado pela Plataforma Brasil (fls. 72-74); e despacho do Presidente da CPE, para análise e parecer desta conselheira, no verso da fls. 74, em 18.02.2013.

lg

Secretaria dos Conselhos Superiores	Processo: 23118.002284/2013-80	Parecer: 1592/CPE
-------------------------------------	--------------------------------	-------------------

II - ANÁLISE:

O projeto de pesquisa em tela visa avaliar o perfil de habilidades sociais no ingresso e ao final do curso de pedagogia dos seus acadêmicos. É metodologicamente viável e foi aprovado pelo CONDEP, CONSEC, PROPESQ e CEP/NUSAU.

Com relação a este último, a dúvida da conselheira que pediu vistas foi pertinente, haja vista a necessidade de respeito às competências profissionais ao se propor testes psicológicos, clínicos, técnicos etc., em cada campo do saber. A juntada ao processo do Parecer Consubstanciado (Certificado de Apreciação e Aprovação de Ética - CAAE) nº 465.396, pelo Coordenador do CEP/NUSAU, qualificou o projeto e as pesquisadoras responsáveis, bem como todos os envolvidos na pesquisa, no que diz respeito ao seu respaldo ético e salvaguarda institucional.

Ademais, para a institucionalização do projeto de pesquisa, a informação de financiamento próprio dos recursos que lista em orçamento às fls. 19, 20 e 23, constante do CAAE e às fls. 23, é condição suficiente para tal.

III- PARECER:

Diante dos autos, sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação da institucionalização do projeto de pesquisa "Habilidades sociais de acadêmicos de pedagogia: a percepção de si mesmos e do curso".

Porto Velho, 07 de abril de 2014.


Conselheira Lucia Rejane Gomes da Silva
Relatora CPE/CONSEA